



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

PORTARIA N.º 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE,
no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder Gratificação aos funcionários relacionados abaixo, de acordo com a Lei n.º 826/1997 e Resolução n.º 11/1998, e tomando como base o respectivo vencimento.

SEBASTIÃO HORACIO RIBEIRO	2/3 (dois terços)
NATANAEL CARVALHO SIQUEIRA	2/3 (dois terços)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 02 de janeiro de 2023.


FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO

Presidente